**PORTARIA Nº 088.23, de 03 de fevereiro de 2023.**

**AUTORIZA** o início de procedimento licitatório pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,** a ser julgado pela Comissão Permanente de Licitações.

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,** para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações tomar todas as providências necessárias como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete